

MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03977, de 08 de dezembro de 2021

DECRETO Nº 03977/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º da Lei Municipal nº 2.668 de 10 de novembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s), no valor de R\$ 52.553,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e três reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
03.01.17.122.0001.2.827 - MANUT. SERV. ADMINISTR. FINANC.E PATRIMONIAL				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10		100	1.500,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10		100	5.000,00
03.02.15.452.0023.2.848 - MANUTENCAO DA COLETA/TRIAGEM/COMPOSTAGEM DO LIXO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26		100	36.500,00
03.02.17.512.0017.2.828 - MANUTENCAO.SERV.DE FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45		100	9.553,00
TOTAL DE CRÉDITOS				52.553,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
03.01.17.122.0001.2.827 - MANUT. SERV. ADMINISTR. FINANC.E PATRIMONIAL				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Jurídica	11		100	317,00
03.02.17.512.0017.2.828 - MANUTENCAO.SERV.DE FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40		100	1.100,00
03.02.17.512.0017.2.828 - MANUTENCAO.SERV.DE FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO				
339030 - Material de Consumo	43		100	83,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				1.500,00
EXCESSO DE ARRECAÇÃO				51.053,00
TOTAL DE RECURSOS				52.553,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisopolis, 08 de dezembro de 2021.

Éverton de Assis Ferreira
Prefeito Municipal